

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº _2 \ _/2019.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e intermediando inúmeras e constantes reivindicações dos taxistas de nosso município, vem <u>INDICAR</u> ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para que estude a viabilidade de apresentar um Projeto de Lei, alterando o inciso V, do artigo 11 da Lei Municipal 1.977, de 10 de janeiro de 2012, de modo que seja acrescentada a cor branca nas características dos veículos para execução dos serviços de táxi neste município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a legislação municipal que dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel no município de Afonso Cláudio (Lei 1.977/2012), prevê em seu artigo 11, inciso V, que os veículos para execução de tal serviço devem ser de cor prata.

A presente proposição tem como escopo, indicar ao Chefe do Poder Executivo, que estude a viabilidade de alterar a lei municipal, de modo a acrescentar a cor



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

branca nos veículos que são utilizados para execução dos serviços de táxi, fincando assim permitido as cores branca e prata.

Esta é uma reivindicação dos taxistas de nosso município que alegam que no momento em que forem adquirir novos automóveis para atualizarem a frota existente, a cor branca dos veículos o torna mais em conta do que as outras cores.

Destacamos ainda, que a origem desta proposição se deu através do abaixo assinado realizado por diversos taxistas de nosso município, conforme faz prova o documento que ora se anexa.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados, e do desejo dos taxistas de nosso município, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 13 de

3_de ___<u>____</u>

marco de 2019.

MARCIO ROSA SANTOS

Vereador